



1 **ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA**
2 **LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA. No dia primeiro de agosto de 2023, às 18h, por**
3 **videoconferência, com a seguinte pauta: 1. Homologação da substituição do**
4 **titular do CLIN; 2. Debate a respeito da Nova Lei do Uso do Solo em Niterói PL**
5 **161/2022, com foco na drenagem urbana sustentável da Bacia hidrográfica RO; 2.**
6 **Intercorrência com a legislação em vigor de Recursos Hídricos no território da**
7 **Bacia hidrográfica Itaipu/Piratininga RO.** Iniciada a reunião às 18h15m com quórum
8 de segunda chamada. Sobre o **item 1 de pauta** a Sra. Katia Vallado informou que
9 houve um equívoco na elaboração da pauta, não será homologado o titular, que
10 continuará sendo o Vinicius Moço, a homologação será feita, apenas, no cargo de
11 suplência que passará a ser o Ricardo Lucio (CLIN). Sobre o **item 2 de pauta** Sra.
12 Katia Vallado explicou detalhadamente sobre os itens de pauta e questionou qual tema
13 será abordado inicialmente. O Sr. Paulo Bidegain salientou sobre o segundo item de
14 pauta, pois, finalmente, após quatro anos pleiteando sobre o tema, conseguiram o
15 andamento definitivo do projeto. E salientou que o Comitê continue com o trabalho,
16 uma vez que a discussão deverá ser levada ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente).
17 A Sra. Katia Vallado, concordou com o Sr. Paulo Bidegain, e informou estar trazendo
18 esse debate para reunião de hoje, explicando que o problema é fazer as análises em
19 cima de mapas errados. O Sr. Gonzalo Cuevas questionou se haviam mudado o
20 parágrafo que falava sobre faixa marginal. O Sr. Paulo Bidegain informou, não haver
21 possibilidade, pois, não se cita decreto em lei. A Sra. Katia Vallado informou que no Art.
22 14 era citado a respeito. O Sr. Paulo Bidegain indagou ao Sr. Gonzalo Cuevas se
23 estaria propondo que o memorial descritivo seja incorporado como um anexo da lei. O
24 Sr. Gonzalo Cuevas informou não possuir conhecimento jurídico para dizer como deve
25 ser colocado, mas o que está no mapa atual não deve ser modificado futuramente. O
26 Sr. Ricardo Voivodic concordou com o Sr. Gonzalo Cuevas e sugeriu que lei municipal
27 poderia muito bem estabelecer os limites da FMP (Faixa Marginal de Proteção), tal
28 como estão definidos no momento e congelar a partir do que está posto. Sugeriu como

29 encaminhamento que se incorpore o memorial descritivo da área como está no mapa,
30 como área restrita, independente do que venha a ser definido no âmbito estadual, pois
31 na legislação ambiental o que vale é a lei mais restritiva. Em seguida a Sra. Katia
32 Vallado leu o Art. 14 e foi apontada a incoerência com relação a palavra sobrepor
33 presente na redação do artigo. Entre discussões com relação a FMP. O Sr. Carlos
34 Jamel apresentou o mapa. A sra. Katia Vallado salientou sobre a necessidade de
35 discussão com relação ao mapa já que o mesmo só foi apresentado no fim da reunião,
36 não podendo ser comentado. E sugeriu a discussão do mesmo para posterior
37 apresentação ao COMAN. O Sr. Carlos Jamel explicou detalhadamente sobre cada
38 ponto apresentado no mapa. Após falar sobre os APP (Área de Preservação
39 Permanente) das Restingas a Sra. Cynthia Goham, comentou sobre a falta da APP
40 (Área de Preservação Permanente) das Restingas no COMPUR (Conselho Municipal
41 de Política Urbana). Lhe foi informado que ficariam de ver essa questão posteriormente.
42 A Sra. Katia Vallado informou também ter levantado essa questão e a ela foi informado
43 que o assunto irá ser tratado na revisão técnica. Finalizando a apresentação do Sr.
44 Carlos Jamel, a palavra foi passada para a Sra. Michele (Pesquisa MAI), que iniciou
45 sua apresentação falando sobre as pesquisas feitas até o momento, informações
46 cronológicas e os sítios da RO no IPHAN, geoprocessamento e georreferenciamento.
47 Atualizou sobre o status dos projetos, apresentou através do mapa as áreas dos sítios
48 Sambaqui de Camboinhas e Duna Pequena e enfatizando a importância da legislação
49 de proteção das áreas. Encerrada a apresentação da Sra. Michele, a palavra foi
50 passada para a Sra. Cynthia Goham, que iniciou sua apresentação contextualizando
51 sobre a PU RO – Lei 1968/2002 (Plano Urbanístico da Região Oceânica), além de
52 explicar os empreendimentos imobiliários da lagoa Piratininga margem Norte, Estrada
53 de Itaipu, Frente marítima, falou sobre a necessidade da Faixa Marginal de proteção,
54 Engenho do mato, em Itaipu, Av. Central e entorno, Bairro Peixoto e entorno, Canto de
55 Itaipu e Duna Grande, e salientou como questão a FMP (Faixa Marginal de Proteção)
56 dos rios. A seguir foram feitas algumas observações pelos membros. Após foram
57 deliberados os encaminhamentos abaixo listados. Entre assuntos gerais a reunião foi
58 encerrada. Sem mais nada a declarar, eu, Carlos Rogério, transcrevi esta ata e dou fé.

59

60

Niterói, 01 de agosto de 2023

61 Katia Vallado
62 Ricardo Voivodic
63 Gustavo Sardenberg

64 **Coordenação Colegiada**

65 **Participantes:**

66 **Poder Público:** Marcos Basbaum (CRBio); Ricardo Voivodic (PESET – INEA);
67 Luiz Heckmaier/Amanda Jevaux (Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de
68 Niterói – SMO); Vinicius Moço (Companhia de Limpeza Urbana de Niterói)

69 **Usuários:** Carlos Jamel e Paulo Bidegain (Associação de Windsurf de Niterói);
70 Halphy Rodrigues (Águas de Niterói); Gustavo Sardenberg/Glaucia Lemos
71 (Piratininga Surfe Clube - PSC).

72 **Sociedade Civil:** Katia Vallado e Alexandre Braga, (CCRON); Martha Christina
73 Lopes (IFEC), Daniel Graef (OAB); Felipe Queiroz /Hannah Marchon - Instituto
74 Floresta Darcy Ribeiro;

75
76 **Convidados:**

77 Michele (Pesquisa MAI); Cynthia Gorham; Katia Medeiros; Gonçalo Cuevas.

78
79 **Encaminhamentos:**

- 80 1. Incorporar o memorial descritivo da área como está no mapa, como área
81 restrita, independente do que venha a ser definido no âmbito estadual, pois
82 na legislação ambiental o que vale é a lei mais restritiva.
- 83 2. Além da retificação já ocorrida no mapa, incluir a APP de Restinga;
- 84 3. Reavaliar a pavimentação das construções na FMP da Lagoa de Piratininga;
- 85 4. Cobrar as plantas de macrodrenagem do Município e o Planejamento;
- 86 5. Eliminar o zoneamento ZC ZEIS +8 sobre a comunidade da ciclovia e
87 manter ZEIS como plano diretor.